



PORTARIA N.º 213, DE 15/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

VALBER LUIZ CAMPORES

Matrícula 6216

Período Aquisitivo: 28/08/2021 A 27/08/2022

Período de Gozo das Férias: 03/01/2024 A 13/01/2024 – 11 DIAS PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 09/01/2024 A 13/01/2024 – 05 dias

Documento solicitante: Processo 1962/2024 – Memorando 035/2024 SEMED

SUELI ALVES SANTOS DE SOUZA

Matrícula 35500

Período Aquisitivo: 25/02/2023 A 24/02/2024

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 30 DIAS PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 31/01/2024 30 DIAS Documento solicitante: Processo 1962/2024 – Memorando 035/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021